



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 09 de abril de 2021

Portaria nº. 021/21

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora **Malvina Nunes de Barros**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0031/2021/15, com fundamento no **art 6º - A da EC 41/2003**, matrícula nº. 4231/52, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Educação, APO 1, nível L, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Educação, APO 1, nível L, arts. 6º e 7, §2º da Lei nº. 299/98.....R\$ 1.322,40
Gratificação por tempo de serviço, 35%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 462,84
Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 1.785,24

Jefferson Pereira da Silva
Diretor – Presidente
(respondendo)
PREVIQUEIMADOS
Matric. 4223/41